PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 87/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Jorge Luiz de Oliveira Santos Secretario de obras, para que o mesmo realize os devidos reparos na estrada que da acesso da fazenda koema que sai no corredor da fazenda Araguaia (Colônia Paredes), pois a ponte de acesso á esta localidade está interditada por defeito. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, uma vez que moradores reclamaram que atualmente a única via de acesso ao Município, é a referida estrada. Sala das Sessões, 25 de março de 2014.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB